

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária híbrida, a realizar-se em **09 de setembro de 2024**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por meio de petição específica, nos próprios autos (PJE e PJEOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos sob a plataforma SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 0001721-14.2022.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Delegado.

Processada: Gisele Nunes da Costa Neris

Advogados: Beis. Vivaldo do Amaral Adães (OAB/BA 13540), Dominique Viana Silva (OAB/BA 36217), Mateus Cardoso Coutinho (OAB/BA 24952), Bianca Beatriz Barbosa da Cruz (OAB/BA 68312), Enzo Luiz Paraíso Lopes (OAB/BA 77073), Ana Carolina Bispo Ferreira (OAB/BA 75521) e Beatriz de Oliveira Scaldaferri (OAB/BA 81136)

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior)

Decisão Parcial em Sessão de 08/07/2024: Após o voto da Relatora, pela aplicação da pena de Demissão, pediram vista compartilhada os Excelentíssimos Desembargadores João Bosco de Oliveira Seixas e Cláudio Césare Braga Pereira. Os demais optaram por aguardar. Observação: Sustentação Oral efetivada pela Bel^a. Dominique Viana Silva (OAB/BA 36217);

02 – Nº 0000522-83.2024.2.00.0851 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Yuri Reis Barbosa

Advogado: Bel. Maurício dos Santos Pimentel (OAB/BA 47558)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

03 – TJ-ADM-2024/16416 – Caio Cardoso Marambaia, Escrevente de Cartório com lotação de origem na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Cruz das Almas, atualmente exercendo o cargo comissionado de Assessor de Juiz na 1º Vara Cível da Comarca de Serrinha, requerendo Remoção para a Vara Criminal da Comarca de Amargosa.

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

04 – Nº 8035274-65.2023.8.05.0001.2 – Embargos de Declaração Cível.

Embargante: Antônio José Salles da Silva

Advogados: Beis. Leonardo Vieira Santos (OAB/BA 14241), Luciano Oliveira dos Santos (OAB/BA 16357) e Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos (OAB/BA 11508)

Embargado: Humberto Manoel de Abreu e Regivania da Silva Abreu

Advogado: Bel^a Thainara Marsili Santos Silva (OAB/BA 50437)

Embargado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

05 – Nº 0305388-47.2017.8.05.0146 – Apelação Cível.

Apelante: José Mariano Nunes Júnior

Advogado: Bel. José Reinildes Lavor Farias (OAB/PE 543)

Apelado: Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro

Terceiro Interessado: Luiz Gonzaga Patriota

Assistente: Ministério Público

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

06 – Nº 8000211-82.2023.8.05.0193 – Apelação Cível.

Apelante: Plazas Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogados: Beis. Thiago Ribeiro Matos (OAB/BA 56632), Lauro Augusto Passos Novis Filho (OAB/BA 20800), Anna Flávia Pires Feitosa Cunha (OAB/BA 74563), Bernardo Giesta Romano (OAB/BA 28430) e Erika Tedesco (OAB/BA 23793)

Apelada: Helen Lírio Rodrigues de Oliveira, Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

07 – Nº 8005418-51.2023.8.05.0229 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: TJA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogados: Beis. Pabulo Peterson Fernandes de Oliveira (OAB/BA 46784) e Samilla Farias Nery (OAB/BA 49771)

Apelado: Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Jesus

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

08 – Nº 8007192-07.2023.8.05.0039 – Apelação Cível.

Apelante: H25 Patrimonial Ltda.

Advogadas: Belas. Adrielle de Farias Camilo da Hora Marquez (OAB/BA 43842) e Paula Lima Cunha da Silva (OAB/BA 54482)

Apelada: Rosalice Bispo dos Santos

Advogados: Beis. Sarah Maelle Alves da Silva (OAB/BA 30177) e Gabriel Cardoso de Souza (OAB/BA 53398)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

09 – Nº 8167052-95.2022.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Fábio Magalhães da Silva

Advogado: Yngwie Malmsteen Santos Francelino (OAB/BA 48049)

Apelado: Município de Salvador

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

10 – Nº 0001187-43.2024.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Ryan de Chantal Zanchet e Santos

Advogados: Beis. Carlos Henrique Olívio Moraes (OAB/SP 428682) e Ícaro Henrique Pedreira Rocha (OAB/BA 35644)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

11 – Nº 0002182-90.2023.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Agente Delegado.

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Processado: Ivanise Pinto Varela

Advogados: Beis. Nelson da Costa Barreto Neto (OAB/BA 22065), Thiago Brandão Silveira (OAB/BA 32246), Beatriz Andrade Candeias (OAB/BA 76290), Marcelo José Assis Lima de Paula (OAB/BA 70213) e Nestor Nerton Fernandes Távola Neto (OAB/BA 17582)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

12 – Nº 0000974-71.2023.2.00.0805 – Reclamação Disciplinar.

Reclamante: Mariana Ramos Ribeiro

Advogada: Bel^a. Mariana Ramos Ribeiro (OAB/BA 47743)

Reclamado: Maria Ângela Silva Falcão Borja

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

13 – TJ-ADM-2024/57092 – Pedido de Permuta formulado entre os Magistrados Horácio Moraes Pinheiro e Eduardo Afonso Maia Caricchio, titulares, respectivamente, da 30^a Vara de Substituição e da 9^a Vara Criminal, ambas da Comarca de Salvador.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

14 – TJ-GEN-2024/02264 – Nivaldo Souza dos Santos, Técnico Judiciário lotado na 1^a Vara Criminal da Comarca de Barreiras, requerendo a revogação do Decreto que o removeu para a Comarca de Cotegipe, com base no Edital 01/2023.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

15 – TJ-ADM-2024/02303 – Isabella Tonhá Reis Brandão, Escrevente de Cartório lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras, requerendo Remoção para a Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Serra Dourada.

Relatora: Desª. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

16 – TJ-ADM-2024/19142 – Daniel Carlos Oliveira Neto, Analista Judiciário lotado na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Gandu, requerendo Remoção para uma das Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié, ou outra lotação naquela Comarca.

Relatora: Desª. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis).

PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJE DE 28/08/2024